



**PREFEITURA DE
DORMENTES**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 41/2020.

Altera o dia do funcionamento da feira livre do dia 06.03.20, para o dia 05.03.20 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que o dia 06 de março é feriado estadual em comemoração ao dia da Carta Magna;

CONSIDERANDO que neste ano de 2020, o feriado ocorrerá em uma sexta-feira;

CONSIDERANDO que a Feira Livre é realizada na sexta-feira;

CONSIDERANDO que a feira livre ocorrendo em dia de feriado nacional prejudica o comércio local, pois vários habitantes aproveitam para realizar viagens;

CONSIDERANDO que a antecipação da data da feira livre para o dia 05.03.20 não trará nenhum prejuízo aos munícipes ou a Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º - Fica transferida a realização da Feira Livre do dia 06 de março de 2020, sexta-feira, para o dia 05 de março de 2020, quinta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Art.2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Dormentes (PE), 02 de março de 2020.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita do Município